

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1979.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 17/79

Dispõe sobre doação de materiais e utensílios considerados inservíveis ao Poder Legislativo e dá outras providências:

Art. 1º - A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através de sua Mesa Diretora, doa ao Instituto Bom Pastor, educandário situado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, todo o material e utensílios considerados inservíveis ao Poder Legislativo.

Art. 2º - O material e utensílios de que trata o artigo anterior, é o constante da relação em anexo, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em Belém, 31 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS  
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO  
2º Vice-Presidente.

Deputado MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS  
3º Secretário

Deputado José Guilherme Ribeiro  
4º Secretário

DOE Nº 23.994, DE 12 DE ABRIL DE 1979.

\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.